

**À Comissão Permanente de Licitação – CPL CONCORRÊNCIA  
Nº 001/2024 – CPL/ALEMA**

**Assunto:** Solicitação de esclarecimento - Concorrência Nº 001/2024 – Melhor Técnica, Processo Administrativo nº 2676/2024

Prezada Presidente da Comissão de Licitação,

A Grito Propaganda solicita os seguintes esclarecimentos referente ao edital da **Concorrência Nº 001/2024 – Melhor Técnica, Processo Administrativo nº 2676/2024** – Contratação de Serviços de Publicidade Prestados por intermédio de agências de publicidade, para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão:

**ESCLARECIMENTO 1:**

O briefing do edital traz dois pontos que são contraditórios e necessitam de esclarecimentos por esta Comissão de Licitação.

No item 11, explicita que a licitante utilizará a verba de R\$1.500.000,00, no qual a proposta técnica deverá contemplar as mídias de rádio, televisão, jornal e internet, além de mídia externa utilizando busdoor e outdoor. Porém, no item 15 do mesmo briefing afirma que a campanha não terá valor orçado de veiculação, apenas será apresentado seu Plano de Mídia.

**11. VERBA REFERENCIAL PARA INVESTIMENTO**

A licitante utilizará como referencial a verba de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). A proposta técnica a ser apresentada deve contemplar as mídias de rádio, televisão, jornal e internet, além de mídia externa utilizando busdoor e outdoor, com veiculação por um período máximo de 30 dias.

**15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por tratar-se de simulação para o serviço específico de atendimento de agências, a campanha não terá valor orçado de veiculação, apenas será apresentado seu Plano de Mídia.

A marca oficial da Assembleia e mais informações estão disponíveis no site da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA: <https://www.al.ma.leg.br>.

**APROVO O BRIEFING.**

**Jacqueline Barros Heluy**  
Diretora de Comunicação Social

Dessa forma, pergunta-se como deve ser apresentado o Plano de Mídia e não mídia com os valores cheios para rádio, televisão, jornal e internet, além de mídia externa utilizando busdoor e outdoor? Ou sem valor para o Plano de Mídia? Esse valor de R\$1.500.000,00 deve ser aplicado em que, caso não seja possível aplicar no Plano de Mídia?

**ESCLARECIMENTO 2:**

-----

**11. VERBA REFERENCIAL PARA INVESTIMENTO**

A licitante utilizará como referencial a verba de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). A proposta técnica a ser apresentada deve contemplar as mídias de rádio, televisão, jornal e internet, além de mídia externa utilizando busdoor e outdoor, com veiculação por um período máximo de 30 dias.

Outro ponto do questionamento é: é possível utilizar backbus ou somente busdoor?

Ficamos no aguardo destes dois esclarecimentos.

Manoela Caminha Barbosa Galvão  
Coordenação  
Grito Propaganda